

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v.º 1075 de 25/11/94

DECRETO Nº 8576/94  
de 17 de novembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no  
valor de R\$ 62.700,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no  
uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 4530 de 28 de  
Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município  
de 05 de abril de 1990;

**D E C R E T A:**

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda  
um crédito adicional no valor de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e  
setecentos reais) reais) destinado a suplementar as seguintes dotações  
do orçamento vigente:

<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS
80.20-1478471.2055	Programa de Alimentação
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos 15.700,00
80.20-1478472.4098	Vale Transporte
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos 47.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS
80.20-0845031.4044	Fundação Hélio Augusto de Souza F.U.N.D.H.A.S.
80.20-3211	Transfêrencias Operacionais 47.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA
80.30-0308033.6061	F.G.T.S. - Confissão de Dívida
80.30-4354	Outras Amortizações 15.700,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17  
de novembro de 1994.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda